PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 11 de julho de 2017 N°33/17

PORTARIA Nº 5188 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

I - Conceder afastamento pelo período de um ano a partir de 03 de julho de 2017, à servidora LIZIANE ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível II, padrão 02, matrícula SIAPE n° 2164447, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Concursos Públicos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 26-A da Lei n° 11.191 de dezembro de 2005, para prestar colaboração técnica junto à(ao) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

II - Fica sob responsabilidade do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina o envio da

frequência da citada servidora a esta Universidade até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado. Processo n° 23078.010929/2017-03

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor

PPORTARIA № 5988 DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 0020, de 20 de setembro de 2016

RESOLVE

Retificar a Portaria n°5188/2017, de 14/06/2017, que concede afastamento pelo período de um ano, a partir de 03 de julho de 2017, a LIZIANE ARAUJO DA SILVA, Assistente em Administração, com exercício na Divisão de Concursos Públicos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 26-A da Lei n°11.191 de dezembro de 2005, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Onde se lê:

"...nos termos do artigo 26-A da Lei nº 11.191 de dezembro de 2005,..."

leia-se:

"...nos termos do artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,..."

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor

PORTARIA Nº 5791 DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Tornar sem efeito a partir de 03 de julho de 2017 a Portaria nº 5555/2017, de 26/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Atos Oficiais da PROGESP. Processo nº 23078.011786/2017-49.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 5866 DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Tornar sem efeito a partir de 05 de julho de 2017 a Portaria nº 5551/2017, de 26/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Atos Oficiais da PROGESP. Processo nº 23078.003541/2017-48.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 5867 DE 05 DE JULHO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela comissão integrada pelos servidores FERNANDO BARBOSA VIVIAN lotado e com exercício na Divisão de Alimentação e MÁRCIA MEIRA WINCKLER, lotada e com exercício no Departamento de Infraestrutura, desta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para, sob a presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.003541/2017- 48.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 5877 DE 05 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planeiamento e Administração e com exercício no Núcleo de Contratos e Normativas. FERNANDO FELIX LOPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009535/2014-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas